

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PORTARIA Nº 358/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 005.013812/2026-12**

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram as unidades da **BR 364** (USF Abunã, USB Vila da Penha, USF Fortaleza do Abunã, USF Vista Alegre, USF Nova Califórnia e USF Extrema), por meio de transporte **TERRESTRE**, nos período de 31 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, com o **objetivo de realizar abastecimento e conferência de medicamentos nas unidades de saúde.**

Nome do Beneficiado	Matrícula	Cargo/ Função	Destino	DIÁRIAS			Transporte
				Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
Cristileudo Pereira de Souza	41476	Assistente Administrativo	31/08 a 01/09/2026 - USF Abunã, USB Vila da Penha, USF Fortaleza do Abunã, USF Vista Alegre, USF Nova Califórnia e USF Extrema. 1 e 1/2 diária	1 1/2diária	R\$ 150,00	R\$ 225,00	TERRESTRE
Francisco Marcelino da Rocha	247644	Aux. Serviços Gerais		1 1/2diária	R\$ 150,00	R\$ 225,00	TERRESTRE
Francisco Vieira Cavalcante	190546	Mecânico		1 1/2diária	R\$ 150,00	R\$ 225,00	TERRESTRE
Tania Regina Castro Pimenta	10080522	Farmacêutico		1 1/2diária	R\$ 300,00	R\$ 450,00	TERRESTRE
Valor Total					R\$ 1.125,00		

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 10/08/2026, às 11:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 11/08/2026, às 09:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1361545 e o código CRC 7F45A547.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:842EA2FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2026. Edição 4296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>